



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 330 DE 03 DE MARÇO DE 2017

“Nomeia Comissão especial para elaborar planta de valores prevista no artigo 153 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a planta de valores do município já se acha por muito defasada;

Considerando que há suplica do Cartório público reclamando da defasagem de valores que são utilizados para cálculo de ITBI e outros impostos;

Considerando que é dever do gestor municipal primar pela arrecadação justa de taxas e impostos;

Resolve:

Art. 1º. – Fica criada Comissão especial para elaboração de planta atualizada de valores que trata o artigo 153 do Código Tributário e Lei Complementar Municipal nº 35 de 6 de dezembro de 2013.

Art. 2º. – Para compor a Comissão a que trata o artigo anterior, fica nomeados três servidores estáveis, e uma engenheira, sendo eles:

Aroldo Henriques Guimarães, cargo efetivo: Oficial Financeiro, MASP: 21-3; **Antônio Fernandes Guimarães**, cargo efetivo: Operador de Máquina, MASP: 313-1; **Conceição Aparecida Santos Henriques Campos**, cargo efetivo: Agente Administrativo, MASP: 3-5; **Juliana Maciel Marinho**, Engenheira civil, CREA: 102-696/D.

Art. 3º. – Se necessário for poderá a Comissão contar com assessoria técnica de um profissional corretor que poderá ser contratado com a finalidade exclusiva desse assessoramento.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º. – Os trabalhos desta Comissão serão concluídos em até 30 dias, improrrogáveis.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de março de 2017

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO